



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Memória da Reunião da Câmara Setorial Permanente de Educação Ambiental

Data: 27/02/2012 às 14h

Sala de reunião do CONSEMAC

Presentes: Danielle Simas (SMAC); Marcelo da Fonseca (SMU), Marco Antonio Barbosa (SENGERJ), Maria Josefa Lopes (CEA/SMAC), Elvira Lúcia Moraes (SME), Maria Teresa Perice (SMSDC). Jorginaldo de Oliveira (REARJ), Willian Vilar (CONSEMAC), Renata Salles d'Acari (SME), Isis Volpi (CEA/SMAC), Maria da Glória (CEA/SMAC), Elisabeth dos Santos Rios (CRBIO-02).

Ausentes justificados: Jaqueline Guerreiro (REARJ), Liana Pettengill (COMLURB)

Assuntos Tratados:

Danielle Simas iniciou a reunião, atualizando as dúvidas da última reunião, confirmando as informações da ata anterior. Informou sobre a presença da Isis Volpi na reunião da C.S.P.E.A. para apresentação das atividades em andamento do G.T. de Revisão do Código Municipal Ambiental.

Elvira Moraes solicitou a confirmação do envio da minuta da regulamentação da Lei Municipal de Educação Ambiental a S.M.E.. Danielle Simas enviará ainda a minuta para os membros.

Danielle Simas não tem ainda confirmada a realização do contato do Secretário de Meio Ambiente Carlos Diniz com a Rachel Fares, oficializando o convite para assessoria na revisão da minuta da Lei Municipal de Educação Ambiental.

Danielle Simas informou sobre o evento em homenagem às personalidades que se destacaram nas parcerias com as S.M.A.C.. O evento de premiação aos Parceiros do Meio Ambiente será realizado no Palácio da Cidade no dia 7/03/12. Os convites serão enviados aos membros da C.S.P.E.A..

Isis Volpi informou sobre as atividades realizadas até o momento no G.T. de Revisão do Código Municipal Ambiental e convidou o CONSEMAC e a C.S.P.E.A. para a discussão e encaminhamento de propostas e sugestões. Informou que o prazo para a apresentação da primeira avaliação do GT é o mês de maio.

Nassim lembrou que a Câmara de Políticas Ambientais seria a responsável indicada para a participação no GT, citou os Art.669 do P.D.D./2011.

Maria Josefa citou a necessidade de inclusão do Plano de Gerenciamento Costeiro e dos Recursos Hídricos no Código Ambiental. Comentou sobre a abrangência e limitações do Código de Obras do município em vigor. Sugeriu a introdução da Lei de Educação Ambiental no novo Código Ambiental.

Marco Antonio Barbosa definiu o Código Ambiental como uma publicação mais detalhada, considerando as características locais, incluindo as normas para licenciamento ambiental e regras para emissão dos relatórios de impacto ambiental e os de impacto de vizinhança.

Marcelo Fonseca indicou como prioridade para atualização do Código Ambiental a necessidade da publicação através das mídias digitais, criando mecanismos de consulta

direta facilitada com o uso das novas tecnologias, universalizando a acessibilidade, a informação e a divulgação da legislação como um dos instrumentos de educação ambiental e cidadania.

A reunião foi aberta a assuntos gerais.

Próxima Reunião: 26/03/2012, às 14:00h, Sala de Reunião do CONSEMAC

Pauta da reunião: Andamento da programação das atividades da C.S.P.E.A..

Relator: Marcelo Silva da Fonseca (SMU/CAIS)